



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de março de 2023 \* nº 0241 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.266 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.269/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - PMJP EM 31/12/2022.....R\$ 360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	08101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	360.000,00
			SUBTOTAL	360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>360.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FUNTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDAA-BFA1-8D86-AB2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 13:53:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/03/2023 15:15:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 08:57:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EDAA-BFA1-8D86-AB2B>



DECRETO N° 10.268, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEGGV NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.429/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da Operação de Crédito nº 4444/OC-BR, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta-corrente nº 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa-Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID  
FONTE: 1754.....R\$ 214.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BC4D-EAA0-DC02-168C e informe o código 8C4D-EAA0-DC02-168C



DECRETO N° 10.269 DE 15 DE MARÇO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.602/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL			
04.126.5552.711619	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	4.4.90	1.7.54	214.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>214.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>214.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C4D-EAA0-DC02-168C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 13:52:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/03/2023 14:58:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 08:53:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C4D-EAA0-DC02-168C>

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- |   |  |
|---|--|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho                                  | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves                           |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti                 | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto               |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque        | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves          | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa          |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho                 | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes                 |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro             | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal          | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro            |
| Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira          | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho                 |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira                     |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha                    | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior    |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega          | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves                       |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque   | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho              |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho   | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso                 |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega      | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza          |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por: Cícero de Lucena Filho e Cícero de Lucena Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C4D-EAA0-DC02-168C e informe o código ANEXO\_3DOE-2216-5E48

Anexo II  
Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512408	ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A083-3D0E-2216-5E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 13:49:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/03/2023 14:55:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 09:02:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A083-3D0E-2216-5E48>

DECRETO N° 10.270 DE 15 DE MARÇO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS  
EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.596/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP  
EM 31/12/2022**

**EGM/SEAD..... 3.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/831F-134A-C4DB-69EA> e informe o código: 831F-134A-C4DB-69EA

Anexo I  
Acréscimo Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.167102	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	3.3.90	1.5.00	3.000.000,00
SUBTOTAL				3.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 831F-134A-C4DB-69EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 13:50:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/03/2023 14:57:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 09:01:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/831F-134A-C4DB-69EA>

PORTARIA N° 285

Em, 14 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.646/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar PEDRO HENRIQUE VIEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 68.190-9, do cargo em comissão, símbolo DHP-4 de DIRETOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21EC-DFB1-CDD6-6662> e informe o código: 21EC-DFB1-CDD6-6662



PORTARIA Nº. 286

Em, 14 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.646/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO PAULO SOUTO CASADO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4 de DIRETOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 21EC-DFB1-DDD8-9592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 09:11:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21EC-DFB1-DDD8-9592>

Assinado por: pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21EC-DFB1-DDD8-9592> e informe o código: 21EC-DFB1-DDD8-9592



PORTARIA Nº. 289

Em, 14 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34883/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA NERIA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM CARLOS COELHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8871-10B6-69EE-2EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 09:15:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8871-10B6-69EE-2EC2>

Assinado por: pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8871-10B6-69EE-2EC2> e informe o código: 8871-10B6-69EE-2EC2



PORTARIA Nº. 288

Em, 14 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34883/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA MARIA E SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMIGUINHOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8871-10B6-69EE-2EC2> e informe o código: 8871-10B6-69EE-2EC2



## SEAD

PORTARIA N° 164

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 003/2023/GP de 05 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NÁGIDA MARIA DA SILVA PAIVA, matrícula n° 59.924-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A44C-F2F6-F19C-89F2> e informe o código: A44C-F2F6-F19C-89F2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A44C-F2F6-F19C-89F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 16:42:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A44C-F2F6-F19C-89F2>

PORTARIA N° 165

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 16.551/2023.

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, o servidor ELY PORTO BEZERRA, matrícula n° 63.865-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data..

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-6A4A-AAC4-1BF6> e informe o código: 9163-6A4A-AAC4-1BF6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C805-602A-49EF-2C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 16:03:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C805-602A-49EF-2C3C>

PORTARIA N° 166

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 37.444/2023.

**RESOLVE:**

I – Designar NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 40.095-5, GESTOR, e ABEL CARLOS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 92.420-2, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato n° 06-591/2022, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-6A4A-AAC4-1BF6> e informe o código: 9163-6A4A-AAC4-1BF6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9163-6A4A-AAC4-1BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 16:02:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-6A4A-AAC4-1BF6>

PORTARIA N.º 167

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 29.036/2023.

**RESOLVE:**

I - Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES, matrícula n.º 31.021-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, que se encontra à disposição da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7566-27D8-262C-B7BB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7AC8-2F0E-4CC2-A8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 16:01:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AC8-2F0E-4CC2-A8EC>

PORTARIA N.º 168

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 11.127/2023.

**RESOLVE:** conceder a BRUNO CLAUDINO DE SOUZA, matrícula n.º 64.380-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7566-27D8-262C-B7BB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E34C-929A-EEF1-A74E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 15:30:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E34C-929A-EEF1-A74E>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7566-27D8-262C-B7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 15:45:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7566-27D8-262C-B7BB>

PORTARIA N.º 169

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 18.192/2023.

**RESOLVE:** conceder a ANA ALTINA DE PAULA MAIA ULIVELLO, matrícula n.º 33.057-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E34C-929A-EEF1-A74E

PORTARIA Nº 170

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 4220/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 100.202-5, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3865-26F1-CDEB-BD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 15:28:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3865-26F1-CDEB-BD98>

PORTARIA Nº 171

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 12.508/2023.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ALZIRA VIRGINIA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 68.136-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A646-7202-31AA-7448



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A646-7202-31AA-7448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 15:19:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A646-7202-31AA-7448>

PORTARIA Nº 173

Em, 14 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 27.948/2023

**RESOLVE**:

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora KALINE GONZAGA BARBOZA, matrícula n° 832731, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE5D-936A-EB59-5481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 15:18:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE5D-936A-EB59-5481>

PORTARIA Nº 174

Em, 14 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 2403/2023.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.489-2, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9031-1103-1FAF-F0D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 16:09:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9031-1103-1FAF-F0D2>

PORTARIA N.º 176

Em, 15 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Memorando 10.177/2023.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 55.579-7, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E14A-4304-7E9E-ECAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2023 12:52:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E14A-4304-7E9E-ECAD>

**FUNJOPE**

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2023**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da **Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE**, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, com fundamento no ponto 17, do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023**, ainda, na **Retificação nº 01/2023**, que permitiu a candidatura dos artistas como *“Pessoa Física, como MEI ou serem representados por Pessoas Jurídicas de natureza cultural”*, em atenção aos documentos necessários à formalização da contratação previstos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES**, do Edital em questão, especificamente, para alterar o **ponto 9**.

**Com efeito, onde se lê:**

“9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão contratados por regular processo de inexigibilidade para prestação de serviços artísticos exclusivamente para atender o objeto do presente edital, nos termos da Lei 8666/93.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

9.2. Por ocasião da contratação, será verificada a regularidade fiscal e previdenciária dos selecionados por meio de emissão das certidões exigidas:

a) Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida);

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E14A-4304-7E9E-ECAD> e informe o código: E14A-4304-7E9E-ECAD



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2864-6586-05E6-3290> e informe o código: 2864-6586-05E6-3290





- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- d) Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- e) Certidão Negativa do FGTS, no caso de pessoa jurídica (válida).
- 9.3. Os valores brutos da remuneração dos contratados serão definidos em Portaria publicada pela Funjope.
- 9.3.1. Sobre os valores da remuneração incidirá a retenção dos impostos e contribuições previstos em lei."

**Leia-se o seguinte:**

"9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão contratados por regular processo de inexigibilidade para prestação de serviços artísticos exclusivamente para atender o objeto do presente edital, nos termos da Lei 8666/93.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

9.1.1. Considerando a retificação do edital nº 01/2023, que ampliou a possibilidade dos artistas se inscreverem como Pessoa Física, como MEI ou serem representados por Pessoas Jurídicas de natureza cultural, quando da contratação facultar-se-á aos artistas selecionados a opção para a celebração do contrato por pessoa física ou por pessoa jurídica (MEI ou representação). Em qualquer das hipóteses, é necessário a apresentação da requerida no edital e prevista na Lei nº 8.666/1993, sob pena de impedir o prosseguimento da contratação.

9.2. Por ocasião da contratação, será verificada a regularidade fiscal e previdenciária dos selecionados por meio de emissão das certidões exigidas:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida);
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- d) Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- e) Certidão Negativa do FGTS, no caso de pessoa jurídica (válida).

9.3. Os valores brutos da remuneração dos contratados serão definidos em Portaria publicada pela Funjope.

9.3.1. Sobre os valores da remuneração incidirá a retenção dos impostos e contribuições previstos em lei."

João Pessoa-PB, 15 de março de 2023.

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2864-6586-05E6-3290> e informe o código 2864-6586-05E6-3290



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2864-6586-05E6-3290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/03/2023 10:21:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2864-6586-05E6-3290>

## EXTRATO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000258/2023.

**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA

**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.

**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.

**Valor Total:** R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000259/2023.

**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jsa Comercio e Serviços LTDA

**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.

**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.

**Valor Total:** R\$ 2.089,50 (dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000260/2023.

**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA

**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.

**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.

**Valor Total:** R\$ 3.392,12 (três mil trezentos e noventa e dois reais e doze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000261/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Serviços LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 707,98 (setecentos e sete reais e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000262/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 961,45 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000263/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construcao LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 261,72 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000264/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 422,82 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000265/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 122,10 (cento e vinte e dois reais e dez centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000266/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construcao LTDA  
**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 264,75 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000267/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 360,85 (trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000268/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construcao LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 566,85 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000269/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000270/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 1.416,03 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000271/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construcao LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 349,31 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000272/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos LTDA**Processo:** Nº 23.589/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-009/2023.**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.**Valor Total:** R\$ 998,72 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBA3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código CBA3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBA3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código CBA3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBA3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código CBA3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBA3-2072-9BD2-EDB6> e informe o código CBA3-2072-9BD2-EDB6



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000273/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz LTDA  
**Processo:** N° 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.561,60 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		44.90.52

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000274/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA  
**Processo:** N° 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 968,65 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		44.90.52

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000275/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos LTDA  
**Processo:** N° 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2023.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 227,38 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		44.90.52

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C8A3-2072-9BD2-EDB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/03/2023 06:01:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2023 08:45:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-264/2023.  
**Objeto:** Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da prefeitura municipal de João Pessoa, da administração indireta e empresas públicas municipais, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de aplicativo para dispositivos móveis e totens de coleta facial, que atendam ao decreto municipal nº 9.142/2018 e decreto federal nº 1867/1996, e subsidiariamente a portaria nº 373/2011 do min. Do trabalho e emprego, e o estudo técnico preliminar do referente processo acerca de softwares de gestão da frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.  
**Processo:** 2021/093397  
**Modalidade:** P. E. N° 06-049/2022 ARP n° 108/2022.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, o Sr. Sérgio de Souza e Silva, representante legal da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.  
**Vigência:** 14/03/2023 a 13/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 9.519,12 (Nove mil e quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 14/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6 e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/C8A3-2072-9BD2-EDB6 e informe o código C8A3-2072-9BD2-EDB6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C092-1F91 e informe o código A171-7979-C092-1F91



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-266/2023.  
**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Eireli.  
**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022 ARP n° 109/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Eireli.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 17.720,00 (Dezessete mil setecentos e vinte reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 14/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-287/2023.  
**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Promo Produções e Eventos Ltda.  
**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022 ARP n° 110/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. William Montenegro Leal, o Sr. Joab Santana da Silva, representante legal da empresa Mais Promo Produções e Eventos Ltda.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 10/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-296/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP n° 131/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 45.561,60 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 14/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-297/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP n° 134/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 25.420,80 (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 14/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-067/2019.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (tipo caminhão 3/4), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.  
**Processo:** 2018/115723  
**Modalidade:** Adesão n° 04-0004/2019 à ARP N° 013/2018, referente ao P.E. SRP N°013/2018, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.  
**Vigência:** 14/03/2023 a 13/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 125.769,84 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 13/03/2023

João Pessoa, 15 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000253/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista De Material De Limpeza Eireli  
**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta um reais e cinqüenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000254/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista De Material De Limpeza Eireli  
**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 3.254,00 (três mil, duzentos e cinquenta quatro reais centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.500	33.90.30
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000255/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista De Material De Limpeza Eireli  
**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712995	1.500	33.90.30
71.101.04.122.5001.712041		
71.104.08.422.5551.714399		
71.105.04.121.5097.712142		

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000256/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista De Material De Limpeza Eireli  
**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 272,00 (duzentos e setenta dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.500	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000257/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Industria De Polpa Natural Sabor Eireli Me.  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P.E n° 06-052/2022.  
**Vigência:** 16/03/2023 a 15/03/2024.

**Valor Total:** R\$ 148,56 (cento e quarenta oito reais e cinquenta seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.759	33.90.30
21.101.04.121.5001.212041	1.500	

**Data da emissão:** 15/03/2023.

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A171-7979-C082-1F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/03/2023 18:28:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2023 08:32:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C082-1F91>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C082-1F91> e informe o código A171-7979-C082-1F91

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C082-1F91> e informe o código A171-7979-C082-1F91

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Chamada Pública n° 06.002/2022**Proc. Adm.** 15.138/2022**Contratante:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Contratado:** SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV**Inscrita no CNPJ:** 47.676.085/0001-96**Representante Legal:** WILSON GRASSI JUNIOR**Objeto:** Implantação e operacionalização de Hospital Público Veterinário no município de JOÃO PESSOA.**Vigência:** 28/02/2023 a 27/02/2024.**Valor do Repasse:** R\$ 4.602.515,52 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**Unidade Gestora:** 12101**Classificação Orçamentária:** 18.541.5294.127007**Elemento** 33.50.43 e 33.50.85**Fonte** 1500

João Pessoa, datado no momento da assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente*  
**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

**REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49FE-C8DC-1D37-90AC> e informe o código 49FE-C8DC-1D37-90AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49FE-C8DC-1D37-90AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 15/03/2023 09:19:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49FE-C8DC-1D37-90AC>

**EXTRATO Nº. 238/2023**  
**PROCESSO Nº. 2.225/2023**  
**CHAVE CGM: 0K9R-GTML-TUWB-KD2H**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.040/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.618/2023	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).	15 de março de 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A85-6556-393F-337C> e informe o código 1A85-6556-393F-337C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A85-6556-393F-337C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 15:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A85-6556-393F-337C>

**EXTRATO Nº. 245/2023**  
**PROCESSO Nº 5.208/2023**  
**CHAVE CGM: B800-6LR2-LD0S-E6GF**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.106/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.624/2023	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	R\$ 75.066,00 (setenta e cinco mil e sessenta e seis reais).	13 DE MARÇO DE 2023

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6394-ABFB-EAA9-2B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 15:36:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6394-ABFB-EAA9-2B3D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6394-ABFB-EAA9-2B3D e informe o código 6394-ABFB-EAA9-2B3D



**EXTRATO Nº. 251/2023**  
**Processo Administrativo nº. 25.394/2022**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DAS EMENDAS DE BANCADA, PROPOSTA Nº 36000.451341-2022-00, Nº 36000.451340-2022-00 E Nº 36000.451337-2022-00 ADVINDAS DA PORTARIA Nº 812, DE 13 DE ABRIL DE 2022 E EMENDA INDIVIDUAL, PROPOSTA Nº 36000.437569-2022-00 ADVINDA DA PORTARIA Nº 748, DE 05 DE ABRIL DE 2022 AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NECESSÁRIO PARA CUSTEIO DOS SETORES DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 08 meses para execução da **META 1- AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme plano de aplicação do Plano de Trabalho a ocorrer no exercício de 2023, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 946.810,00 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 929.901,00 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e um reais)** proveniente das Emendas Federais para execução do presente Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
03/2023	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE	R\$ 929.901,00 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e um reais)	15 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92D4-38D8-4A05-00F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/03/2023 16:41:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92D4-38D8-4A05-00F0>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92D4-38D8-4A05-00F0 e informe o código 92D4-38D8-4A05-00F0





EXTRATO Nº. 252/2023  
PROCESSO Nº. 2.220/2023  
CHAVE CGM: 0K9R-GTML-TUWB-KD2H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNO-HEMATOLÓGICAS, PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.040/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.629/2023	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP,	R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)	14 DE MARÇO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 20FC-5263-BD42-E847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/03/2023 12:41:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20FC-5263-BD42-E847>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.054/2023

Processo Licitatório nº 20.318/2022

Pregão Eletrônico nº 13.001/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ENDOSCÓPIOS, COLONOSCÓPIOS E BRONCOSCÓPIOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.001/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.054/2023  
Empresa: MEDHOSTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 22.958.146/0001-87

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
1	100	KG	ACIDO PERACÉTICO. CONCENTRAÇÕES: 2%. FORMA FÍSICA: PÓ. Especificações Técnicas: Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético, à 2%, PH neutro variação máxima de 7,0 a 8,5, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS. Devendo ser acompanhado de 25 Fitas analíticas (com resultados colimétricos em escala de mg/dl com referência mínima de 500 mg a 2000 mg) POR QUILO FORNECIDO.	PROFILÁTICA	1.118,00	111.800,00
2	6	KG	ACIDO PERACÉTICO. CONCENTRAÇÕES: 2%. FORMA FÍSICA: PÓ. Especificações Técnicas: Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético, à 2%, PH neutro variação máxima de 7,0 a 8,5, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS. Devendo ser acompanhado de 25 Fitas analíticas (com resultados colimétricos em escala de mg/dl com referência mínima de 500 mg a 2000 mg) POR QUILO FORNECIDO.	PROFILÁTICA	1.118,00	6.708,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 118.508,00</b>	

Perfazendo o valor global de R\$ 118.508,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0902-A7ED-C1D1-9792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 14:05:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0902-A7ED-C1D1-9792>

Assinado por: Pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20FC-5263-BD42-E847 e informe o código: 20FC-5263-BD42-E847



Assinado por: Pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0902-A7ED-C1D1-9792 e informe o código: 0902-A7ED-C1D1-9792



EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL  
DO CONTRATO Nº 11.048/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.  
CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE – EPP, CNPJ 17.278.993/0001-60.  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DO BESSA ( RUA PASTOR JOSÉ FERREIRA, AV: PRESIDENTE CAFÉ FILHO, RUA FRANCISCO CARNEIRO E RUA WASHINGTON CAHINO) E TORRE ( RUA MINERVINO BIONE) EM JOÃO PESSOA/PB.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão AMIGÁVEL contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.  
DISPOSIÇÕES FINAIS: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 11.048/2022 de 09/08/2022, com base do Art. 79, II da Lei nº 8666/93 a partir de 26/01/2023, para não mais executar a obra mencionada no preâmbulo deste Termo, DISTRATANDO-O nesta oportunidade, ficando a empresa ciente de que não existem débitos como também quaisquer outras despesas decorrentes do referido Contrato que possam ser reclamados, posteriormente pela empresa, passando este termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93..

João Pessoa, 26 de janeiro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 11.048/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE – EPP, CNPJ Nº 17.278.993/0001-60 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DO BESSA ( RUA PASTOR JOSÉ FERREIRA, AV: PRESIDENTE CAFÉ FILHO, RUA FRANCISCO CARNEIRO E RUA WASHINGTON CAHINO) E TORRE ( RUA MINERVINO BIONE) EM JOÃO PESSOA/PB OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.017/2022/SEINFRA**

**PREÂMBULO**

Por meio do presente Termo, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, doravante designada CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / PMJP, neste ato representado pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto, nos autos do Protocolo nº 127.747/2022, rescinde amigavelmente o contrato que mantém com a LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE – EPP., com sede na Rua. Padre Manoel Otaviano, 412, centro, Conceição – PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. LYNKYL SOARES RAMALHO PAULINO, portador do CPF Nº 088.935.074-47.

**CONSIDERANDO:**

- Com base no que preceitua a Lei nº 8.666 de 21.06.93 em seu art. 79, II.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

- A solicitação da LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE – EPP, CNPJ Nº 17.278.993/0001-60, explicitadas em seu Requerimento na rescisão amigável do referido contrato, o qual foi submetido a apreciação da Assessoria Jurídica da SEINFRA que emitiu o Parecer nº 08/2023 apenso a este documento, acordado pelo Senhor Secretário de Infra-Estrutura, através da sua Decisão explicitadas no Protocolo nº 127.747/2022, conforme art. 79 §

1º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

RESOLVEM de comum acordo e amigavelmente RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 11.048/2022 de 09/08/2022 com base do Art. 79, II da Lei nº 8666/93 a partir de 26/01/2023, para não mais executar a obra mencionada no preâmbulo deste Termo, DISTRATANDO-O nesta oportunidade, ficando a empresa ciente de que não existem débitos como também quaisquer outras despesas decorrentes do referido Contrato que possam ser reclamados, posteriormente pela empresa, passando este termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2023

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LYNKYL SOARES RAMALHO PAULINO  
LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE – EPP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CF6C-A884-554F-D604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/03/2023 07:39:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF6C-A884-554F-D604>

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 07-001/23

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a J. M. M. Scaramelli Assessoria e Treinamentos – inscrita no CNPJ Nº 29.247.017/0001-20.

Processo: Memorando Interno nº 11.427/23

Modalidade: Inexigibilidade nº 07-001/23

Signatários: Sec. Bruno Sítio de Oliveira Fialho e o Sr. João Marcos Medeiros Scaramelli, representante legal da J. M. M. Scaramelli Assessoria e Treinamentos.

Vigência: a partir da data da assinatura até 30.04.2023

Valor Total: 17.000,00 (dezesete mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesas
70.000.04.122.5001.072.041	1500	33.90.39.00

Data da assinatura:

João Pessoa/PB, 09 de março de 2023

Bruno Sítio Fialho de Oliveira  
Secretário de Finanças



**AVISO**

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.024/2023  
Chave CGM: X523-2MBT-JVR6-RBYB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.203/2022.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, em face impugnação ao Edital e seus anexos, fica SUSPENSA, "sine die", a referida licitação marcada para acontecer no dia 16/03/2023 às 09h00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 15 de março de 2023.  
DALPES Assinado de forma digital por DALPES  
SILVEIRA DE SILVEIRA DE  
SOUZA:0372503 SOUZA:0372503491  
5431 143114-0300  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO N° 11.035/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 2022/91593  
CHAVE CGM: B9CO-K3YP-10IH-PVD3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA RISONETE FREITAS DOMINGOS, CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA CNPJ: 04.290.148/0001-69, contra a decisão da CSL pela sua inabilitação, tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada pra ratificar e manter o resultado do julgamento da habilitação.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-á no dia 17 de março de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E0CF-2578-7EAE-6FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/03/2023 12:49:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0CF-2578-7EAE-6FC3>

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 60.005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.844/2022  
[CHAVE CGM: 1VQD-MJL0-8V03-85VZ]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, torna público o **ADIAMENTO** da presente licitação cujo objeto é a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE que ocorreria no dia 16 de Março de 2023, às 10:00hs. A nova data será **21 de MARÇO de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília/DF)** em razão da capacitação técnica do pregoeiro e equipe de apoio. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaoofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2023.

Efésio da Silva Alves  
Pregoeiro Oficial/FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4855-0373-BCBC-0293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 15/03/2023 15:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4855-0373-BCBC-0293>



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.623/2023**  
**Proc. Administrativo 5.206/2023**

**OBJETIVO: correção do número do contrato realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

**Onde lê-se:** TERMO DE CONTRATO Nº 10.625/2023

**Leia-se:** TERMO DE CONTRATO Nº 10.623/2023

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato.**

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A115-6C6F-A5C4-E1AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 14:43:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A115-6C6F-A5C4-E1AA>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.563 /2023**  
**Proc. Administrativo 2.191/2023**

**OBJETIVO: CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO**

**Onde lê-se:** CONTRATO Nº 10.558/2023

**Leia-se:** CONTRATO Nº 10.563/2023

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato.**

João Pessoa, 14 de março de 2023.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5ED-B0EF-8574-0795 e informe o código A115-6C6F-A5C4-E1AA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E5ED-B0EF-8574-0795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 11:18:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5ED-B0EF-8574-0795>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10-595/2023**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10-595/2023** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-595/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- **13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

◦ **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

• **FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**

João Pessoa, 13/03/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**Secretário de Saúde Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D53-309F-E890-53D8 e informe o código 1D53-309F-E890-53D8



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1D53-309F-E890-53D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE MARIA DA SILVA LOPES** (CPF 039.XXX.XXX-86) em 14/03/2023 09:04:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 11:50:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1D53-309F-E890-53D8>PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.090/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08003/2022/SEPLAN  
CHAVE CGM UMO3-97X5-2DRZ-FS1J**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG N° 683.975/SSP/PB, CPF N° 336.529.604-87.**CONTRATADO:** L&L ENGENHARIA LTDA com sede na Rua Santa Cecília n° 18,39, Candelária, Natal-RN, CEP 59.0655-570, telefone (84) 2226-8161, inscrita no CNPJ (MF) n° 18.667.638/0001-10, Inscrição Estadual 20.274.572-4, Inscrição Municipal n° 200.734-7, e-mail: llegendda@hotmail.com, representada pelos sócios Sr. Luis Carlos da Cunha Júnior, portador do CPF N° 014.376.104-80 e Sr. Luis Carlos da Cunha, portador do CPF N° 357.803.804-06.**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando Interno n° 38.896/2023/SEINFRA; Edital Concorrência Pública n° 08003/2022/SEPLAN; Contrato n° 11.090/2022/SEINFRA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES LOCALIZADA NA RUA PADRE ANTÔNIO PEREIRA VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB.**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8° da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA DOIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato n° 11.062/2022, alterando-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros, qual seja:

**Onde se lê:**  
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
Classificação funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086  
Fonte de Recursos: 1.5.00  
Elemento de despesa: 44.90.51

**Leia-se:**  
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
Classificação funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086  
11000.11101.15.451.5099.111063  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – 1.7.54  
Elemento de despesa: 44.90.51

João Pessoa, 15 de Março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4546-0B14-68F9-42CF> e informe o código A171-7979-C082-1F91VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4546-0B14-68F9-42CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 13:45:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4546-0B14-68F9-42CF>

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-702/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-049/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/093397

Para fins de substituição do elemento de despesa na dotação orçamentária no Contrato n° 06-702/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E TOTENS DE COLETA FACIAL, QUE ATENDAM AO DECRETO MUNICIPAL N° 9.142/2018 E DECRETO FEDERAL N° 1867/1996, E SUBSIDIARIAMENTE A PORTARIA N° 373/2011 DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO, E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO REFERENTE PROCESSOACERCA DE SOFTWARES DE GESTÃO DA FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CGM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512723	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512723	1.5.00	33.90.40

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 12385/2023 SEAD-DAG-DIFOR.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A171-7979-C082-1F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/03/2023 18:28:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/03/2023 08:32:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C082-1F91>Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-7979-C082-1F91> e informe o código A171-7979-C082-1F91

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.071/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.110/2022  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 23.071/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.110/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 08.877.271/0001-31, itens 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global de R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que o item 01 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1478-8116-178F-46D6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1478-8116-178F-46D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 13:20:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1478-8116-178F-46D6>

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.437/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.096/2022  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS ESTADUAIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 11.437/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.096/2022, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP sob o CNPJ nº 05.756.359/0001-07, item 01, no valor total de R\$ 214.900,00, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA – EPP sob o CNPJ nº 36.999.842/0001-46, item 02, no valor total de R\$ 5.999,00, PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA sob o CNPJ nº 44.239.382/0001-86, item 04, no valor total de R\$ 215.000,00, MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP sob o CNPJ nº 07.540.203/0001-10, item 05, no valor total de R\$ 149.100,00, PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 66.783.630/0002-79, item 06, no valor total de R\$ 113.309,00, LUANNA FREIRE FELIX LTDA – EPP sob o CNPJ nº 13.200.879/0001-67, item 07, no valor total de R\$ 38.980,00, MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 03.155.958/0001-40, item 08, no valor total de R\$ 11.000,00, ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME sob o CNPJ nº 46.077.082/0001-73, itens 09, 10 e 13, no valor total de R\$ 55.460,00, ANDREIA LORENZI - ME sob o CNPJ nº 17.189.700/0001-79, itens 11 e 15, no valor total de R\$ 15.735,00, ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME sob o CNPJ nº 40.988.759/0001-49, item 12, no valor total de R\$ 2.450,00, STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 84.859.552/0002-20, item 14, no valor total de R\$ 5.100,00 e DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 56.014.475/0001-91, item 16, no valor total de R\$ 2.650,00; perfazendo o valor global de R\$ 829.683,00 (Oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que o item 03 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C23F-B17A-4157-FDF0 e informe o código: C23F-B17A-4157-FDF0



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23F-B17A-4157-FDF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/03/2023 11:09:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C23F-B17A-4157-FDF0>

**HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2023  
Memorando (interno)145.346/2022

Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 Decreto Federal nº 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para serviços de recauchutagem em pneus de veículos pesados da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em conformidade com Termo de Referência acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **DAFONTE PNEUS CNPJ 03.876.012/0008-49**, localizada na Rodovia BR 101, SN, Galpão 02, Bayeux – PB, CEP 58.309.600 com proposta no valor de **R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)**, observado o disposto no Termo de Referência.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura/PMJP.

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A1-B749-CDDA-CD09> e informe o código C9A1-B749-CDDA-CD09



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C9A1-B749-CDDA-CD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/03/2023 08:38:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A1-B749-CDDA-CD09>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

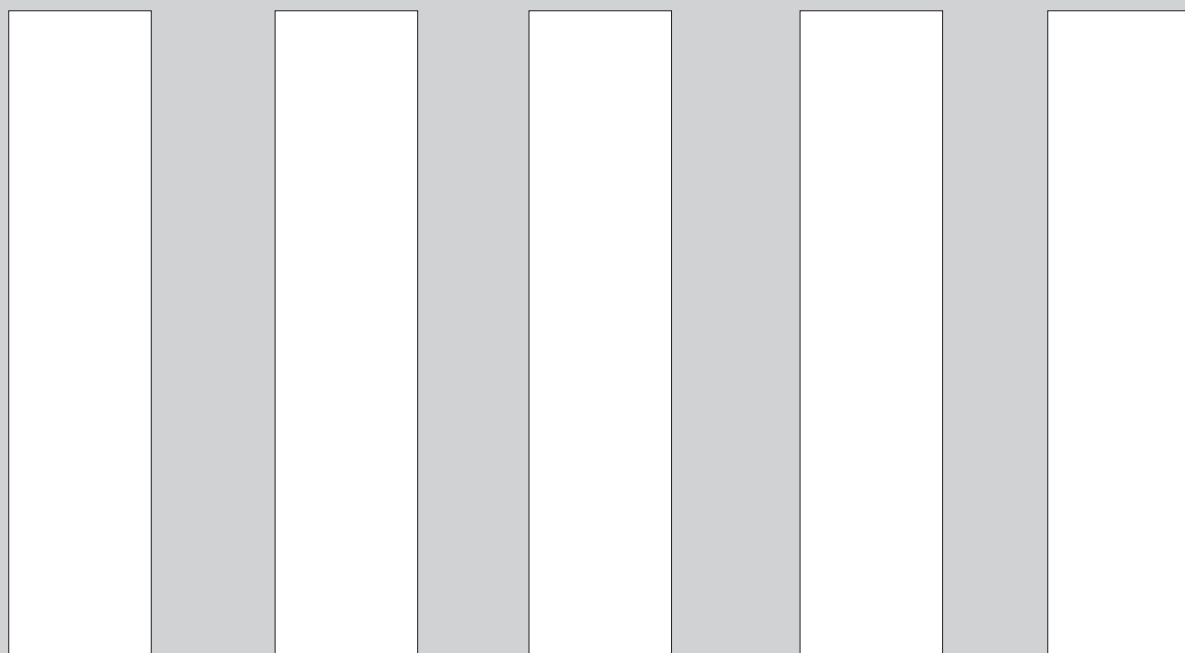
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**